



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1705 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências)

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu  
Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ **2.689.426,20** (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), destinados a custear despesas vinculadas nas áreas da saúde, educação, promoção social, educação para o trânsito, merenda, obras e despesas não vinculadas para suprir despesas correntes e de capital.

**Artigo 2º)** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento em vigor as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Orgão : 02 –Poder Executivo

Unidade : 01- Gabinete do Prefeito e Dependências

		ficha	R\$
04.122.9045.2.002	Coordenação do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00.00.00.91.110-00	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00

Unidade : 02-Guarda Municipal

		ficha	R\$
06.182.9087.2.060	Educação de Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00.00.91.460-00	Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.91.460-00	Outros Serv. Terceiro –Pessoa Jurídica		15.051,89



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

06.182.9087.2.005	Serviços de Defesa e Segurança	ficha	R\$
3.3.90.36.00.00.00.00.91.110-00	Outros Serv. Terceiro –Pessoa Física		150.000,00

Orgão : 05- Setor de Finanças

Unidade : 01- Setor de Finanças e Dependências

04.129.9080.2.007	Coordenação dos Serv. De Finanças	ficha	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00.91.110-00	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.91.110-00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00

Orgão: 06- Serviços da Promoção Social

Unidade: 01-Setor da Criança e do Adolescente

08.243.9110.2.048	Manutenção do Fundo Mun. Criança e Adolescente	ficha	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00.91.510-00	Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.91.510-00	Outros SErv. Terceiro-Pessoa Física		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.91.510-00	Equipamentos e Material Permanente		7.793,94

Unidade : 03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.91.24.2.021	Manutenção do Fundo Mun. Assist. Social	ficha	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00.95.500-21	Material de Consumo		5.103,19
3.3.90.30.00.00.00.00.95.500-22	Material de Consumo		911,38



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

Unidade: 02- Setor da Promoção Social

08.244.9124.0.014	Subvenção ao Centro de Assist. Social (PAIF)	ficha	R\$
3.3.50.43.00.00.00.00.95.500-23	Subvenções Sociais		4.385,05

Órgão: 07 Serviços da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal da Saúde

		ficha	R\$
10.301.9150.2..015	Manutenção do Fundo Mun. de Saude		
4.4.90.52.00.00.00.00.95.300.25	Equipamentos e Material Permanente		28,70
3.3.90.30.00.00.00.00.95.300.16	Material de Consumo		0,18
4.4.90.52.00.00.00.00.92.300.35	Equipamento e Mat. Permanente		1.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00.92.300.35	Material de Consumo		18.720,00
3.3.90.36.00.00.00.00.92.300.35	Outros Serv. Terceiro –Pessoa Física		7.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.92.300.35	Outros Serv. Terceiro –Pessoa Jurídica		8.280,00
3.3.90.30.00.00.00.00.92.300.36	Material de Consumo		3.716,83
3.3.90.30.00.00.00.00.95.300.09	Materail de Consumo		38.965,76
3.3.90.39.00.00.00.00.95.300.10	Outros Serv. Terceiro – Pessoa Juridica		0,01
3.3.90.30.00.00.00.00.95.300.17	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.95.300.14	Material de Consumo		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.95.300.12	Outros Serv. Terceiro-Pessoa Juridica		3.238,05
3.3.90.30.00.00.00.00.91.310-00	Material de Consumo		5.790,06
4.4.90.52.00.00.00.00.91.310.00	Equipamento e Mat. Permanente		53.129,56
3.3.90.30.00.00.00.00.91.310.00	Material de Consumo		50.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

Órgão 08- Serviços da Educação

Unidade :01 – Merenda Escolar

12.306.9212.2.014	Manutenção da Merenda Escolar	ficha	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00.95.200-04	Material de Consumo		30.685,10

Unidade: 02- Ensino Fundamental

12.361.9210.2.008	Manutenção de Serv.de Ensino	ficha	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00.91.220.00	Outros Serv. Terceiro- Pessoa Jurídica		2.537,12
3.3.90.30.00.00.00.00.95.220.06	Material de Consumo		74.069,08
4.4.90.52.00.00.00.00.91.220.00	Equipamento e Material Permanente		5.737,69

Órgão: 11 Encargos Gerais do Município

Unidade : 02- Setor de Agricultura

20.606.9315.2.033	Manutenção do Setor de Agricultura	ficha	R\$
3.3.90.93.00.00.00.00.92.100.33	Indenizações e Restituições		163,45

Unidade: 01- Recursos s/ supervisão dos Serviços de Finanças

04.122.9049.2.027	Despesas Diversas da Administração	ficha	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00.9.1.110.00	Serv. Terceiro Pessoa Jurídica		350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.9.1.110.00	Material de Consumo		50.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

Órgão :10 – Serviços de Utilidade Pública

Unidade :01 – Setor de Água e Esgoto

17.512.9304.2.024	Manutenção Serv. Água e Esgoto	ficha	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00.92.100.02	Outros Serv. Terceiro- Pessoa Jurídica		2.535,15

Órgão :09

Unidade :01- Setor de Obras

15.451.9285.1.048	Recapeamento , Pavimentação e Obras Complementares em Ruas e Avenidas	ficha	R\$
4.4.90.51.00.00.00.00.91.110.00	Obras e Instalações		254.916,90
4.4.90.51.00.00.00.00.02.100.	Obras e Instalações		94.767,11
44.90.51.00.00.00.00.05.100.	Obras e Instalações		690.900,00
4.4.90.51.00.00.00.00.02.100.	Obras e Instalações		610.000,00

15.451.9285.1.067	Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador	ficha	R\$
4.4.90.51.00.00.00.00.02.100.	Obras e Instalações		100.000,00

<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>2.689.426,20</b>
--------------	--	------------	---------------------

**Artigo 3º) – Parte do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro do ano de 2013.**



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**Artigo 4º)** O restante do crédito aberto no artigo 2º será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente proveniente das assinaturas dos Convênios: Secretaria De Saneamento e Recursos Hídricos- FEHIDRO-, no valor de R\$ 94.767,11 , da Secretaria de Economia , Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo no valor de R\$ 610.000,00 e com o Ministério das Cidades no valor de R\$ 690.900,00.

**Artigo 5º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Fevereiro de 2014.



**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que a presente lei foi registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.



Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura